ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº. 39/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 12º, Inciso V, da Lei nº. 677/2025, de 18 de dezembro de 2025:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), distribuídos nas dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes de excesso de arrecadação de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), e de Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 30 de Setembro de 2026.

RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383

Assinado digitalmente por RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383
ND: C=BR, CN=RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2025.3.0

Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI
CPF: 005.187.543-83

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos trinta dias do mês de setembro de 2026, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro,75,CENTRO , 64780-000, ANISIO DE ABREU-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 39/2026 , de 30 de Setembro de 2026
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÔES

05.02.10.301.0022.2069	**Ações de Atenção Básica Financiadas com Recursos do SUS (FNS)**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.600.000,00**

08.02.08.245.0003.2104	**Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica**	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**

TOTAL DO ANEXO	**1.700.000,00**

RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383

Assinado digitalmente por RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383
ND: C=BR, CN=RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2025.3.0

RAMON RUBEN DE MACEDO

Gestor(a). CPF:005.187.543-83